



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, pintura, polimento e aplicação de insufilm em veículos da frota municipal.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO possui frota própria composta por veículos leves, caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquinas, utilizados no atendimento às demandas administrativas, operacionais e de prestação de serviços públicos essenciais, como transporte de pacientes, servidores, autoridades e apoio logístico às secretarias municipais.

O uso contínuo desses veículos resulta em desgastes naturais, avarias externas, amassamentos, riscos, danos em pintura e necessidade de manutenção estética e estrutural, demandando serviços especializados de funilaria, pintura, polimento e aplicação de películas automotivas (insufilm).

A ausência desses serviços compromete a conservação do patrimônio público, reduz a vida útil dos veículos, impacta negativamente a imagem institucional do Município e pode gerar riscos à segurança e maiores custos futuros com manutenções corretivas mais complexas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para atender, de forma contínua e sob demanda, os serviços de manutenção estética e estrutural da frota municipal.

### 2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às atividades rotineiras da Administração Municipal, contribuindo para a manutenção do funcionamento regular dos serviços públicos e para a preservação dos bens públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Execução dos serviços conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Utilização de materiais de primeira linha e mão de obra qualificada;
- Atendimento sob demanda, mediante ordem de serviço emitida pela Administração;
- Prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços solicitados;
- Correção de eventuais vícios ou falhas em até 24 (vinte e quatro) horas após notificação;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na demanda histórica e na previsão de utilização da frota municipal durante o exercício financeiro de 2026, considerando a natureza contínua dos serviços. As quantidades são estimativas, podendo ser utilizadas de forma parcial ou total, conforme a necessidade da Administração.

| ITEM                        | DESCRÍÇÃO  | QTDE | UNID  | VALOR UNIT. | VALOR UNIT.          |
|-----------------------------|--|------|-------|-------------|----------------------|
| 1                           | Serviço de Fibra de Vidro: Reparos de fibra em para choques, cúpula dianteira e traseira, curvões dianteiro e traseiro, hora trabalhada com materiais. | 40   | H/H/T | R\$ 155,00  | R\$ 6.200,00         |
| 2                           | Serviço de Funilaria. Funilaria: Reparos em amassados, substituição de chapas, alinhamentos, hora trabalhada.  | 30   | H/H/T | R\$ 155,00  | R\$ 4.650,00         |
| 3                           | Serviço de Pintura de Cor Padrão e Faixas. Pintura de cor padrão e faixas (pintada), hora trabalhada com material de primeira linha.                   | 30   | H/H/T | R\$ 155,00  | R\$ 4.650,00         |
| 4                           | Serviço de Polimento Geral Externo. Polimento Geral Externo, hora trabalhada com materiais   | 60   | H/H/T | R\$ 155,00  | R\$ 9.300,00         |
| 5                           | Serviço de aplicação de películas em geral   | 30   | MT    | R\$ 155,00  | R\$ 4.650,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |  |      |       |             | <b>R\$ 29.450,00</b> |

#### 5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi constatada a existência de empresas especializadas no mercado local e regional aptas a executar os serviços de funilaria, pintura, polimento e aplicação de insufilm, com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido.

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura própria, equipamentos, materiais e mão de obra especializada para a execução direta desses serviços.

#### 6. ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Dentre as alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica, pois:

- Evita investimentos elevados em estrutura própria;
- Garante serviços especializados com qualidade técnica;
- Permite maior flexibilidade e controle dos gastos, com pagamento conforme execução;
- Assegura a continuidade da manutenção da frota municipal.

#### 7. ESTIMATIVA DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos foi elaborada a partir de pesquisa de mercado, utilizando o método da **média dos valores apurados**, resultando no valor estimado total de:  
**R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Este valor contempla todos os serviços previstos, incluindo mão de obra, materiais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos indiretos.

63 3344-1462

[prefcarrascobonito@gmail.com](mailto:prefcarrascobonito@gmail.com)



nº 100, Centro,  
CEP 77.985-000,  
CARRASCO BONITO-TO

2



## 8. JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado da contratação, enquadra-se a hipótese de **contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as atualizações legais vigentes, por tratar-se de contratação de baixo valor.

## 9. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- **Risco de atraso na execução dos serviços:** mitigado pela definição de prazos claros e aplicação de sanções contratuais;
- **Risco de execução em desacordo com as especificações:** mitigado pela fiscalização contínua do contrato;
- **Risco de aumento de custos futuros:** mitigado pela contratação com preços fixos e previamente estimados.

## 10. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, pintura, polimento e aplicação de insufilm é **necessária, viável, economicamente adequada e atende ao interesse público**, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a continuidade dos atos da fase interna da contratação.

Carrasco Bonito – TO, 21 de janeiro de 2026.

  
Jocivaldo da Costa Oliveira  
Sec. Mun. de Administração